



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	663/2025
AUTOR(A)	Chefe do Executivo
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art 68, inciso V, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 16 de setembro de 2025


Juliana Galvão Bezerra
Assistente Legislativo
MAT.: 17965

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 663/25
FOLHA: 13
eloe